PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

incidindo sobre a referida importância os descontos previdenciários e demais contribuições, ressalvada a retenção do imposto de renda na forma da legislação específica.

Art. 5º - O adimplemento cerne desta norma não representa aumento de gasto com pessoal haja vista estar dentro do planejamento orçamentário do exercício em curso, sendo dispensado o impacto orçamentário e financeiro a que se refere o art. 17, § 5º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Joaquim Pires - Estado do Piauí, em 21 de dezembro de 2021.

GENIVAL BEZERRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Francisco das Chagas Castelo Branco
Secretário Municipal de Administração

Sancionada, numerada, registrada e publicada nesta data na portaria desta Prefeitura, nos termos do Art. 28 Parágrafo Único da Constituição Estadual.

Francisco das Chagas Castelo Branco
Secretário Municipal de Administração

Id:0047CF14E55A2A74

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Matias Olímpio, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGAR o procedimento de Dispensa de licitação nº. 003/2021, para o fim de declarar apto a contratar com a F R S COSTA LTDA (V5 Empreendimentos), CNPJ nº. 14.770.205/0001-60, empresa Localizada na Av. Francisca Carvalho de Vasconcelos, 04, Quadral, Portal da Alegria, Teresina, neste ato representado por Francisco Regiane Silva Costa, CPF nº. 018.835.303-85, totalizando a importância de R$ 36.500,00 (Trinta e seis Mil e quinhentos reais) e para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

Matias Olímpio - PI, 20 de dezembro de 2021.

Genivaldo Nascimento Almeida
Prefeito Municipal

Id:10EF10B947D22A81

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Extrato

A Comissão Permanente de Licitações torna pública a efetivação de procedimento de Dispensa de licitação para contratação de Empresa para a Locação de Estruturas para os Shows da Festa no Natal em Praça Pública, que acontecerá no dia 26/12/2021, na conformidade da Lei 14.133/21, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

- Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2021
- Contratante: MUNICIPIO DE MATIAS OLÍMPIO - PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça São Miguel, 101, Centro, Matias Olímpio, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 06.554.182/0001-29, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Genivaldo Nascimento Almeida, CPF nº. 253.118.242-04.
- Contratado: F R S COSTA LTDA (V5 Empreendimentos), CNPJ nº. 14.770.205/0001-60, empresa Localizada na Av. Francisca Carvalho de Vasconcelos, 04, Quadral, Portal da Alegria, Teresina, neste ato representado por Francisco Regiane Silva Costa, CPF nº. 018.835.303-85.
- Objeto da licitação: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para a prestação dos Serviços de Locação de Estruturas, conforme anexo do processo, para os Shows da Festa no Natal em Praça Pública, que acontecerá no dia 26/12/2021.
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 14.133/21 (art. 74, II).
- Fonte de Recursos: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento e outros.
- Vigência Contratual: R$ 36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais)

Matias Olímpio, 22 de dezembro de 2021.

Ruten Keliane da Costa Lima
Presidente da CPL

Id:030E5A05A06E2A62

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

ATO ADJUDICATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Matias Olímpio - PI, no uso de suas atribuições legais, tomando por base o Parecer, apresentado pela Comissão de Licitação, onde sugere a contratação da empresa F R S COSTA LTDA (V5 Empreendimentos), CNPJ nº. 14.770.205/0001-60, empresa Localizada na Av. Francisca Carvalho de Vasconcelos, 04, Quadral, Portal da Alegria, Teresina, neste ato representado por Francisco Regiane Silva Costa, CPF nº. 018.835.303-85, ADJUDICA o objeto do Processo de Dispensa sob foco a referida licitante, por melhor atender às exigências da Administração Municipal.

Concluídos os trabalhos determina a publicação do resultado, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

Matias Olímpio - PI, 17 de dezembro de 2021.

Ruten Keliane da Costa Lima

Presidente da Comissão Permanente de Licitações